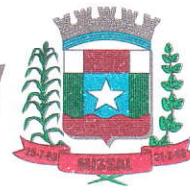


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 098/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

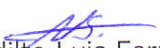
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Francieli Sbruzzi	Hahn Professor	2022/2023	13/02/2023 a 14/03/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal